



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá



PORTARIA Nº6481 DE 01 DE JUNHO 2017

"Concede FÉRIAS aos Servidores e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 dias de férias aos seguintes servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação e Desporto:

Matricula	Nome	Cargo	Período Gozo
002306	Antonio dos Santos Silva	Auxiliar de Serviços Gerais - GAE	02/06/17 a 01/07/17

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de junho do ano corrente, revogando as demais disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

Registre-se
Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 01/06/2017

Roselaine R. S. R.